

Sindicalistas Se Fortalecem Em Curso Nacional E Celebram União



A Federação dos Químicos de São Paulo (FEQUIMFAR) finalizou o Itinerário Formativo, um programa de capacitação para lideranças sindicais que reuniu mais de 90 representantes de 24 sindicatos, incluindo o Sind.Q.F.P-GO, que representa trabalhadores dos setores químico, farmacêutico e plástico em Goiás. Francisley Martins, presidente do Sind.Q.F.P-GO, destacou a importância da união entre sindicalistas, afirmando que a força dos sindicatos reside no apoio mútuo e no direcionamento da federação, essencial para fortalecer negociações e fortalecer a atuação sindical.

Nas Mídias Sociais



DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





A Federação dos Químicos encerrou nesta semana o Itinerário Formativo, um curso essencial voltado para o fortalecimento das novas lideranças sindicais. Iniciado no ano passado, o evento reuniu mais de 90 representantes de 24 sindicatos filiados, incluindo o Sind.Q.F.P.-GO, que representa os trabalhadores do ramo químico, farmacêutico e plástico em Goiás. O presidente dessa entidade, Francisley Martins, participou ativamente do curso e destacou a relevância da união entre os sindicalistas. “A força do sindicato está na união. É crucial contarmos com uma federação que nos apoie, nos dê direcionamento nas negociações. É um trabalho em equipe, cada sindicato ajuda o outro”, afirmou Francisley.

O presidente ressaltou ainda a importância da FEQUIM-FAR no apoio aos sindicatos filiados. “Ter uma federação comprometida com o nosso desenvolvimento e capacitação é um diferencial que nos permite lutar de forma mais eficaz pelos direitos dos trabalhadores. O curso nos trouxe conhecimentos valiosos e uma rede de apoio que fortalece nossa atuação”, completou. Essa colaboração é vital para que os sindicatos possam se equipar melhor e enfrentar as adversidades do cenário atual.

Durante o curso, coordenado por Angélica Lourenço, foram abordados temas cruciais, como a história do movimento sindical e as greves no Brasil, a relação entre política, desigualdade e meritocracia, além de tópicos sobre desenvolvimento econômico e mercado de trabalho. A programação incluiu também discussões sobre negociação coletiva e os impactos das fake news na comunicação e democracia. Com aulas ministradas por assessores da FEQUIM-FAR, César Augusto de Mello, Amílcar Albieri Pacheco, Daniel Ferrer e Amanda de Paula Augusto, o evento se consolidou como um importante espaço de aprendizado e troca de experiências, vital para a construção de uma liderança sindical forte e comprometida.

O Itinerário Formativo não apenas capacitou novos líderes, mas também reforçou o papel fundamental dos sindicatos na defesa dos direitos dos trabalhadores, promovendo uma luta mais organizada e eficaz em busca de condições justas e dignas para todos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA
Goiânia - 31ª Vara Cível

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
Processo nº: 0231848-27.2009.8.09.0051
Requerente/Exequente(s): MARCELLO HENRIQUE LOPES LIMA DE CARVALHO E OUTRA
Requerido/Executado(s): RJ CONFECÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DECISÃO

Compulsando os autos, verifico que o requerido **US SCREEN PRINTING E INKJET TECHNOLOGY**, na fase de conhecimento, foi citado por edital (evento 47), ocasião em que foi nomeado curador especial, tendo este inclusive pugnado por sua intimação nesta fase de cumprimento de sentença pela via editalícia (evento 130) e reiterado o pedido posteriormente (evento 157).

O art. 513 do CPC, traz a previsão da necessidade do revel ser novamente intimado na fase de cumprimento de sentença.

Assim dispõe o referido dispositivo:

§ 2º O devedor será intimado para cumprir a sentença:

IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento.

Dessa forma, **chamo o feito a ordem** e determino a intimação da parte devedora, via edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do montante representado pela planilha juntada aos autos no evento 174, arquivo 2, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito (art. 523, caput do CPC).

Adverta-o acerca do **art. 525 do Código de Processo Civil**, ou seja, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, **sua IMPUGNAÇÃO**, arguindo as matérias do § 1º do referido artigo.

Em caso de não pagamento no referido prazo, nos termos do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil, o débito será acrescido de **multa de 10% (dez por cento)** e **honorários de 10% (dez por cento)**.

Ainda em caso de não pagamento, independente de apresentação de impugnação, desnecessária nova conclusão.

Expeça-se edital, na forma e prazo legal.

Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o recolhimento das custas referente a publicação do edital.



Publicada e registrada eletronicamente.

Intimem-se.

Atenda-se.

Goiânia, (Datado e assinado digitalmente)

José Augusto de Melo Silva
Juiz de Direito/31ª Vara Cível

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/10/2024 15:11:09
Assinado por JOSE AUGUSTO DE MELO SILVA
 Localizar pelo código: 109087695432563873825621731, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 2024 que assinarem de 01/10/2024 a 31/10/2024.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto de 3ª via).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocao-ibonibus
igreen

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Retificação do edital publicado em 25/11/2024, por motivo de força maior a reunião do SINDISLEG **agendada para 03/12/2024** será transferida para o dia **04/12/2024**.

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDISLEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE HÍBRIDA**, a ser realizada no dia: **04/12 /2024**, quarta-feira, auditório 01 em primeira convocação às 13:00 horas, com 1/3 dos associados, e segunda chamada 13:30, tomando-se por referência o horário de Brasília, e mediante o uso de um **link**, enviado por meio da **ferramenta digital denominada WHATSAPP WEB**, para que seja deliberada a seguinte matéria:

Art. 22 – As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão em qualquer época, e sempre que se entender necessário, para deliberar sobre matéria de interesse social, ressalvado o disposto no art. 21 deste Estatuto, cabendo-lhe, privativamente, deliberar sobre as seguintes matérias:

V – Decidir sobre recursos, nos casos de aplicação de penalidades;
VI – Aquisição ou alienação de bens imóveis, assim como hipoteca ou quaisquer outros ônus que venham a gravar estes bens.

Goiânia, 26 de novembro de 2024.

JACQUELINE NAZIASENE LIMA
Presidente SINDISLEG

COMUNICADO

A EMPRESA COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT CNPJ: 32.969.352/0001-46, **convoca** o colaborador **JOÃO BENEDITO BARROS DE JESUS**, CTPS 78937, Série 0016, UF: MA, a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 48 horas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia – SINTRACOM GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve: Convocar a todos os seus associados em gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de novembro de 2024, às 16h00min (dezesseis) horas, no Auditório do Sindicato, sito à Rua 05 nº 287, Centro, nesta Capital, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte “Ordem do Dia”: 1) – Leitura, discussão e votação do Relatório de Atividades/2023; 2) - Leitura discussão e votação do Balanço Financeiro/2023; 3) – Leitura, discussão e votação da Retificação Orçamentária/2023; 4) – Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária/2025; 5) – Assuntos diversos. Caso não haja “quórum” estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças.

Goiânia, 21 de novembro de 2024.

Jose Braz Constantino – Presidente

Retificação de errata n. 01/2024. RETIFICA A ERRATA N. 02/2024.

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, a fim de sanar erro material, **informa a RETIFICAÇÃO DA ERRATA N. 2**, publicada no Jornal O Popular, e no Jornal Mais Brasil, em 21 de agosto de 2024, respectivamente. Alterações:

1. Na errata, onde se lê “IV COES”, leia-se “V COES”.
Nos demais termos, a errata permanece inalterada.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.
Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO-GO.



“O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns”.

Goiânia, de 23 a 29 de novembro de 2024

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site-www.sindimoveis-go.org.br



Corretor , agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO -SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, número 36, quadra 27, lote 36, Setor Jamil Miguel, na cidade de Anápolis GO, CEP: 75.124-820, e-mail: credicapa@sicoobcredicapa.com.br; e na qualidade de proprietária fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito Garantido por Alienação Fiduciária, nº. 03/2021 Abertura de Limite de Crédito, datado de 13 de setembro de 2021, nas quais figuravam como **Devedor e Garantidor Fiduciante: SÉRGIO DE PAULA ARANTES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, produtor rural, identidade 02378957086 DETRAN-GO, inscrito no CPF sob o nº. 926.222.081-20, e-mail: evasuzi_@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Presidente José Sarney, Quadra 0, lote 16, Cond. Parque Toulouse Life, Bloco I, Apartamento 201, Vila Nossa Senhora, Anápolis, Goiás, CEP 75.120-425., faz saber, **por meio do presente edital que promoverá a venda em Leilão Público, de forma simultânea (On-line e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Barreirinho da Condessa, no município de Abadiânia - GO, com a área de 2 hectares e 42 ares, ou seja 40 litros, entre culturas e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações, apresentados pelo Engenheiro Agrônomo Saulo Alves Lião - CREA 305/12ª Região, conforme Memorial Descritivo e Planta, devidamente assinados e arquivos neste Cartório: "Tem início no marco cravado junto do Córrego Capão da Ripa, por uma margem esquerda, com quem confronta pelo seu veio acima, até o marco cravado junto deste mesmo Córrego e pela mesma margem até a confrontação com Joaquim de Paula Arantes; Deste marco: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 114º18'SE e distância de 540,00 metros, na confrontação de Joaquim de Paula Arantes, por cerca de arame afora, até o marco cravado na divisa do quinhão 02 (marco 12); Deste marco (marco12): Deflete à direita e segue pelo Azimute de 50º30'SO e distância de 300,00m, confrontando com o quinhão 02, de Amadeu Rodrigues Pereira, até o marco, cravado junto do marco 08. Do marco 08: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 314º51'NO e distância de 156,00m, confrontando com Amadeu Rodrigues Pereira, até o marco 09. Do marco 09 - Marco inicial: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 326º46'NO e distância de 290,00m, pela mesma confrontação, até o marco inicial cravado junto do marco 01 à margem esquerda do Córrego Capão da Ripa, onde teve início. Imóvel este cadastrado no INCRA em nome de Amadeu Rodrigues Pereira, com imposto pago referente ao ano de 1993, conforme comprovante de Pagamento no qual consta: Código do Imóvel: 931.012.011.533-4; Área total: 309, Módulo Fiscal: 40,0; Número de Módulos Fiscais: 0,75. **Sob registro na Matrícula nº 4.265, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abadiânia - GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da credora fiduciária.**

Registrando-se que (i) o imóvel não possui georreferenciamento ficando a cargo do adquirente; (ii) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, (iii) ônus gravados na matrícula estão descritos no item 8 deste edital e (iv) que o imóvel será vendido **EM CARÁTER "AD CORPUS"**.

Faz parte integrante deste Edital a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Avenida Presidente José Sarney, número 36, quadra 27, lote 36, Setor Jamil Miguel, na cidade de Anápolis GO. **Agência sede SICOOB Anápolis.**

2.2. **On-line:** Através do site www.teleselemaleiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão 29/11/2024 às 11h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 22/11/2024 às 11h até o dia 29/11/2024 às 11h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.4. **2º Leilão 16/12/2024 às 11h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 29/11/2024 às 11h até o dia 16/12/2024 às 11h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.5. **Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.**

Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 134.001,17 (cento e trinta e quatro mil, um real e dezesseis centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997. Portanto não será aceito lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irreatável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. **Comissão do leiloeiro:** Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago À VISTA e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado (01 dia útil), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado à comitente e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/ habilitação no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação ao Credor Fiduciário ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade online se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido EM CARÁTER "AD CORPUS", a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado acima, sendo que as áreas mencionadas no Edital, Catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme o art. 901, §1º do Código de Processo Civil.

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade do fiduciário, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro da escritura pública de compra e venda, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto Federal 21.981 de 19.10.1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 22.427 de 01.02.1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão.

10.5. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, **NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.**

Goiânia-GO, 28 de outubro de 2024.

GEOLIANO DE
SOUZA
LIMA:03286737739

Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Dados: 2024.10.28 12:20:57
-03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53

Assinado de forma digital por LEOPOLDO
LEOPOLDO JOSE DE
ARAUJO:29728207034 JOSE DE
ARAUJO:29728207034
Dados: 2024.10.29
12:00:37 -03'00'

Leopoldo José de Araújo - Diretor Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA – SICOOB
CREDICAPA. CNPJ/MF sob o nº 33.615.055/0001-65.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

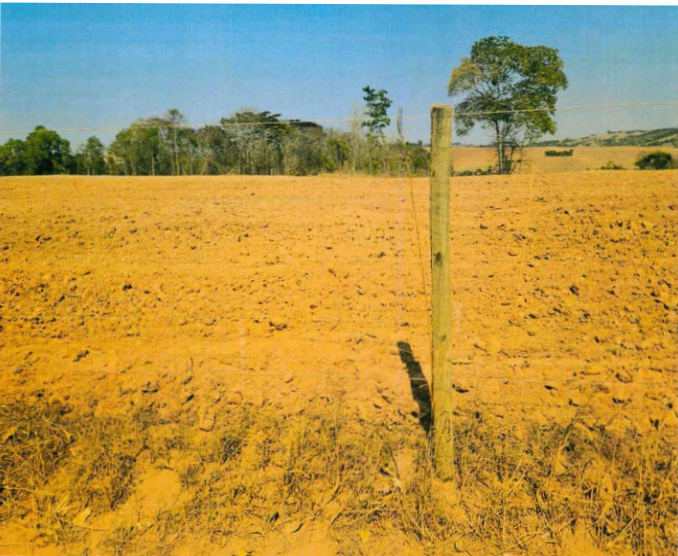
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTOS RELACIONADAS AOS LEILÕES



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista da empresa **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.743.490/0001-96, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na Rua Pedro Arroio, esquina com Rua dos Pinheiros, Quadra 06 lote 09 Jardim Primavera, Hidrolândia- GO, no dia **27/11/2024, às 12:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 13:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Discutir e deliberar as reivindicações a serem apresentadas para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2024/2025; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 23 de novembro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE



SINCLAVE-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINCLAVE-GO

O presidente do Sindicato dos Classificadores de Produtos de Origem Vegetal do Estado de Goiás, SINCLAVE-GO, CNPJ: 00.886.846/0001-70, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Sindical, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária da entidade, a realizar-se no dia 30/11/2024, em Goiânia- GO, na Av. Pedro Paulo de Souza, nº 1.370, Qd. HC-06, Setor Goiânia 2, CEP: 74.663-520, às 08h em 1ª convocação, e às 08h30min em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Examinar e aprovar previsões orçamentárias e prestação de contas, relatórios financeiros, planos de trabalho, parecer fiscal; **2.** Deliberações sobre o futuro das atividades e estratégias da entidade; **3.** Nomeação de Junta Eleitoral; **4.** Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

Wilson Nascimento de Oliveira
Presidente do SINCLAVE-GO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA
NOVA SEDE DO SINPOSPETRO-GO**

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 23, §1º, artigo 29, I, e artigo 35, II, todos do Estatuto em vigor, **CONVOCA** os trabalhadores empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniência de postos, estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamentos estabelecidos dentro e fora dos postos de combustível, lavagem veicular em geral dentro e fora dos postos de combustível, lubrificação dentro dos postos de combustível, limpeza e conservação de veículos dentro e fora dos postos de combustível, na base territorial do Sindicato (SINPOSPETRO), que exercem funções de frentista, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiro e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lava-jatos dentro e fora dos postos de combustível, estacionamento dentro e fora dos postos de combustível, com exceção da base do SINPOSPETRO Rio Verde e SINPOSPETRO Entorno, conforme registro sindical junto ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) ambos do Estado de Goiás, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada **presencialmente** no dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) na sede do sindicato situada na Rua 810, Quadra 929, Lote 23, nº 472, Vila Colemar Natal e Silva, Goiânia/GO, às 09h00min em primeira convocação, e caso não atingido o quórum legal, às 09h30min em segunda convocação, com a maioria simples de votos dos associados presentes (cinquenta por cento mais um dos presentes); e de forma **itinerante** sob forma de consulta ou votação nos locais de trabalho dos integrantes da categoria, conforme previsão dos artigos 23, *caput* e 27, VI do Estatuto em vigor, que será realizada a partir das 09h00min e encerramento às 18h00min do dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira). A assembleia irá deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **I – Apreciação e deliberação da aquisição de um imóvel situado na Rua 7, Quadra Q, Lote 12, s/nº, Vila Santa Isabel, Goiânia/GO, para funcionamento da nova sede do SINPOSPETRO/GO.**

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO

Hélio Araújo Pereira
Presidente do SINPOSPETRO/GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

FEDERAÇÃO EMPREGADOS TURISMO HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FEDERAÇÃO EMPREGADOS TURISMO HOSPITALIDADE NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS-FETHEGO/TO, pelo presente edital convoca todos os trabalhadores nos segmentos da gastronomia, hotelaria, turismo e condomínios, associados e não associados, integrantes na base territorial inorganizada (Alexânia e Caldas Novas); para participarem, com direito a voz e voto, de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **02.12.2024** às 16h em 1ª e às 16h30m em 2ª convocação, na Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO, para deliberarem por maioria de votos dos votantes presentes, sobre a seguinte pauta:

a) aprovação de pauta unificada para toda as categorias inorganizadas autorizando a FETHEGO a firmar novas Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho diversos e Aditivos às Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho para o biênio 2025 a 2026, com as respectivas entidades patronais:

2 - Sindicato de turismo e hospitalidade no Estado de Goiás - Sinditur;

3 - Sindicato de otéis, restaurantes, bares e similares nos municípios de Caldas Novas e Rio Quente-Sindhors;

3- Sindicato de pit dog no Estado de Goiás – Sindpitdog;

4- SecoviGoiás - Sindicato das imobiliárias e condomínios do Estado de Goiás;

b) apreciação da proposta de aprovar custeio a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2025 a 2026.

c) autorizar o presidente a deflagrar indicativo de greve e/ou greve, bem como ajuizar dissídio coletivo.

Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Marlos Luz da Silva
Presidente da FETHEGO-TO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP
Conselho de Administração
Presidência
Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai
Presidente do Conselho de Administração
Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim Guanabara 74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**
Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, as 10h30, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto e Regimento interno, nos termos artigo 23º do estatuto social da entidade;

2. Outros assuntos.

Documento assinado digitalmente

Atenciosamente,



ORLANDO TOKIO KUMAGAI

Data: 21/11/2024 11:29:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando Tokio Kumagai
Presidente do Conselho de Administração

Retificação de errata n. 01/2024. RETIFICA A ERRATA N. 02/2024.

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, a fim de sanar erro material, **informa a RETIFICAÇÃO DA ERRATA N. 2**, publicada no Jornal O Popular, e no Jornal Mais Brasil, em 21 de agosto de 2024, respectivamente. Alterações:

1. Na errata, onde se lê **“IV COES”**, leia-se **“V COES”**.

Nos demais termos, a errata permanece inalterada.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Presidente do SINDIPÚBLICO-GO.

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS-SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista da empresa **AROEIRA RESIDUOS E SERVIÇOS LTDA (GOYAZES AMBIENTAL)**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.175.007/0001-00**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na R Goncalo Bezerra Lima, Quadra 11 Lote 01 A 05, **Vila Maria, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.919-408**, no dia **27/11/2024, às 06:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 06:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Discutir e deliberar as reivindicações a serem apresentadas para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2024/2025; 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; 3) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 23 de novembro de 2024

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), inscrito no CNPJ nº. 02.278.741/0001-64, com sede no Edifício Pedro Alves de Oliveira, primeiro andar, localizado na Rua 200, Qd. 67-C, Lt. 1/5, nº. 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, convoca assembleia geral ordinária para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIEG e respectivos suplentes, a realizar-se no dia 17/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas. Informa ainda que o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Edital, cujo o registro deverá ser feito junto a Secretaria do sindicato, com funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, onde serão recebidas as inscrições. Na hipótese de empate de chapas, haverá nova eleição no dia 23/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Borges - Presidente do SINDIAREIA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS –
SECHSEG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, com o Acordo firmado no IC-000078-2011.18/000/4 e ACP-0012101.72.2016.5.18.0005, convoca todos os trabalhadores nos segmentos da gastronomia, hotelaria, turismo e condomínios, associados e não associados, integrantes da base territorial do SECHSEG; para participarem, com direito a voz e voto, de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **02.12.2024** às 15h em 1ª e às 15h30m em 2ª convocação, em sua sede na Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO, para deliberarem por maioria de votos dos votantes presentes, sobre a seguinte pauta:

a) aprovação de pauta unificada para toda as categorias representadas pelo SECHSEG autorizando-o a firmar novas Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho diversos e Aditivos às Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho para o biênio 2025 a 2026, com as respectivas entidades patronais:

- 1 - Sindicato dos bares e restaurantes do município de Goiânia-Sindibares;
- 2 - Sindicato de turismo e hospitalidade no estado de Goiás-Sinditur;
- 3 - Sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares nos municípios de Caldas Novas e Rio Quente-Sindhors;
- 4 - Sindicato de hotéis, restaurantes, turismo e similares do entorno do Distrito Federal-Sinhores;
- 5 - Sindicato da indústria de hotéis de Goiânia-Shigo;
- 6- Sindicato de pit dog no estado de Goiás – Sindpitdog


b) apreciação da proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato (SECHSEG) a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2025 a 2026.

Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Marlos Luz da Silva
Presidente do SECHSEG

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2024 - GO – Autos PROAD n. 202411000580747. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para venda de veículo recuperável (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 01 de dezembro de 2024 às 11h até **07 de dezembro 2024 às 11h** (horário de Brasília), **através do site www.teleselimaleiloes.com.br.** **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 01 de dezembro de 2024 às 15h até **07 de dezembro 2024 às 16h** (horário de Brasília), **através do site www.teleselimaleiloes.com.br.** **Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão do lote referente ao ANEXOS I ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.** **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 O bem a ser leiloado constitui do lote discriminado no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2 O veículo relacionado no Anexo I é destinado como recuperável (circulação), conforme consta no Laudo de Vistoria e Avaliação, analisado e aprovado pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civil, perito, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículo recuperável (circulação) que PODERÁ voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: GOIÂNIA – GO no do dia 27 ao dia 30 de novembro de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Av Angélica, esquina com Av. Planalto, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892.** **6- DO PAGAMENTO: 6.1** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1** O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).10.15 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão.10.16 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Goiânia – GO, Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120.10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 11 de novembro de 2024. PATRICIA DIAS BRETAS - Juíza de Direito - Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO. ANEXO I – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO) – LEIA O EDITAL NA INTEGRA NO SITE www.teleselimaleiloes.com.br.**

LOTE	VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO	NIV	COR	PLACA	LANCE INICIAL	DESPESAS
LOTE 01	CARRO	Lamborghini	Gallardo LP550-2	2011	ZHWGU5BZZBLA10262	Laranja	ELP0550	R\$ 925.671,75	R\$ 1.000,00

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR**, inscrita no NIRE: 52400036323 e CNPJ: 39.781.179/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 101 cooperados ativos e regulares, em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado **VIRTUALMENTE**, em plataforma zoom, em link informado abaixo, no dia 28/11/2024, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 17:30 horas, com a presença de metade mais um e persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação, às 18:00, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Rerratificação das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 17/06/2023 e 26/10/2023;
2. Rerratificação de eleição do Conselho Fiscal deliberada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/03/2024.

LINK DA REUNIÃO
 Topic: Assembleia Quasar Areião
 Time: Nov 28, 2024 06:00 PM Sao Paulo

Join Zoom Meeting
<https://us02web.zoom.us/j/83961521617?pwd=OXhAQZxbUUtZVYAKto8iG7I80bDI.1>

Goiânia/GO, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCELO VELOSO NASCIMENTO
 Data: 13/11/2024 09:28:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Veloso Nascimento
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, no uso de suas competências estatutárias, convoca as empresas associadas, em dia com o Sindicato, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 28 de novembro de 2024**, às 16h em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, conforme disposto no Estatuto do Sindicato.

A Assembleia será realizada de forma **híbrida**, permitindo a participação presencial ou remota. O local para quem optar pela presença física será na **Rua 200, nº 121, Qd. 67-C, Lt. 01/05, Leste Vila Nova**, Goiânia - GO. Para quem preferir participar remotamente, será enviado um link de acesso às empresas associadas. A pauta da Assembleia será a seguinte:

1. Apreciação da previsão orçamentária para o exercício de 2025, bem como, se necessário, a ratificação do orçamento do exercício.

O não comparecimento à Assembleia implica em anuência prévia e expressa sobre as deliberações tomadas.

Goiânia, 21 de novembro de 2024.

Marcos Antonio do Carmo
 Presidente

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIAS

CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, de acordo com artigo 12, §1º, alínea "d" e "h" e §2º e §3º, do Estatuto vigente, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os seus filiados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2024, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **1- Prestação de contas referente ao 2º semestre da gestão 2023/2024; 2- Outros assuntos de interesse geral.**

Goiânia, 20 de novembro de 2024.

ADRIANO SOUSA
 COSTA:89101910159

Assinado de forma digital por
 ADRIANO SOUSA
 COSTA:89101910159
 Dados: 2024.11.04 14:32:18 -03'00'

Adriano Sousa Costa
 Presidente do SINDEPOL



Edição digital, Jornal Mais Brasil
 Acesso livre para todos os estados brasileiros.
 A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
 A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO**, inscrita no NIRE: 52400037494 e CNPJ: 51.394.410/0001-03, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 92 cooperados ativos e regulares, em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada VIRTUALMENTE, em plataforma zoom, em link informado abaixo, no dia 27/11/2024, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 17:30 horas, com a presença de metade mais um e persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação, às 18:00, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Rerratificação da Assembleia Geral de Constituição realizada em 18/05/2023;
2. Rerratificação da eleição e mandato da Diretoria deliberados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/05/2024;
3. Reforma do Estatuto Social.

LINK DA REUNIÃO: Topic: Assembleia Quasar Bueno
Time: Nov 27, 2024 06:00 PM Sao Paulo

Join Zoom Meeting

<https://us02web.zoom.us/j/89139749106?pwd=k9N1fAuogT0Q2wYi8Yhkk6uaakjeUs.1>

Meeting ID: 891 3974 9106

Passcode: 123

Goiânia/GO, 13 de novembro de 2024.

CAIO ALMEIDA DO
AMARAL:0048735310
2

Assinado de forma digital por CAIO
ALMEIDA DO AMARAL:00487353102
Dados: 2024.11.13 09:17:01 -03'00'



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 39398-8 e seus Termos Aditivos de Rerratificação (número de Controle SISBR 154569), e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA ANTONIO VALBENIO DE FRANCA ME (CNPJ: 19.384.547/0001-66) e ANTONIO VALBENIO DE FRANCA (CPF: 297.735.471-91), que no dia 02/12/2024, às 10:15 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.200.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Um quinhão de terras, situado na Fazenda denominada "Funil", no município de Silvânia-GO, com área total de doze hectares, quarenta e quatro ares e cinco centiares (12.44.05), objeto da matrícula nº 23.578 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvânia-GO (desmembrado da matrícula nº 8.841). Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 03/12/2024, às 10:15 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 612.000,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Goiânia-GO, 18 de novembro de 2024.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região
Metropolitana de Goiânia LTDA.
SICOOB SECOVICRED

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 1/2024 – GO – Autos: 201705000037581, 201808000125796, 201908000187121, 201911000199206, 202003000216855, 202003000217107, 202003000217129, 202007000232852, 202008000233939, 202008000236618, E OUTROS (ver no edital) – Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 1.508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1.508/2019 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 1.517/2024, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **leilão do tipo maior lance**, de forma online, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por Geoliano de Souza Lima, leiloeiro oficial do estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO.** Os leilões serão realizados de forma **online**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 295 (Anexo III – Sucatas para destruição): GRUPO/LOTE 291, 292, 293 E 294 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); LOTE 01 até LOTE 52 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **25 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 25 de novembro de 2024, às 14h, até 2 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 53 até LOTE 111 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **26 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 26 de novembro de 2024, às 14h, até **3 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 112 até LOTE 169 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até 27 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 27 de novembro de 2024, às 14h, até **4 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 170 até LOTE 228 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **5 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 29 de novembro de 2024, às 14h, até **6 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 229 até LOTE 286 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **29 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 29 de novembro de 2024, às 14h, até **6 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **OCORRERÁ 2º LEILÃO SOMENTE PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II. Condições de venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos anexos I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos anexos I e II. **2 DOS BENS OBJETO DO LEILÃO. 2.1** Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados nos anexos I, II e III integrantes deste Edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **3 DA VISITAÇÃO 3.1** Os veículos estarão disponíveis para visitação pelos interessados nos dias e endereços a seguir especificados: **GOIÂNIA – GO (PÁTIO 01):** Dia 8 de novembro de 2024, das 9h às 11h e das 14h às 16h. **Endereço: Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. ANAPOLIS – GO (PÁTIO 02):** Dia 11 a 14 de novembro de 2024, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min. **Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. 10.22** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **10.23** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, situado na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 3, Quadra G, Lote 4, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do leiloeiro situado na Rua J-34 com a Rua J-28, Quadra 54, Lote 1, Salas 7 e 8, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone/WhatsApp: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE POSSUÍREM CRÉDITOS SOBRE OS VEÍCULOS PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e, a fim de evitar alegações de desconhecimento, expediu-se este Edital, publicado em conformidade com o artigo 887, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil e nos termos da legislação vigente, suprimindo eventual falha nas intimações pessoais e na comunicação aos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 05 de novembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO A INTEGRA NO SITE: WWW.TELESIMALLEILUES.COM.BR - Patrícia Dias Bretas - Juíza de Direito e Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos da Comarca de Goiânia/GO.**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 204629, emitida em 15/07/2021, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. ANTÔNIO THIAGO DE SOUZA (CPF nº 963.758.171-53), que no dia 02/12/2024, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.210.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Um quinhão de terras com área de 20.16.77 HA situado na Fazenda Santana, Zona Rural, no município de Vianópolis-GO, objeto da matrícula nº 6.721 do Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 03/12/2024, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 617.100,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Goiânia-GO, 18 de novembro de 2024.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.

SICOOB SECOVICRED

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
SINCOVAGA-GO

Rua 04 nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1510 e 1210 – Centro
Goiânia-GO – Telefone: (62) 3926-9100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados desta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se em sua Sede no dia 29 de Novembro de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 15:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto da Entidade. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETÓRIA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E 2024.

B. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

C. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

D. DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

E. FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

F. FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

G. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

H. ASSUNTOS GERAIS.

Goiânia, 19 de novembro de 2024.

JESUS PEREIRA FERNANDES
Diretor Presidente



LEILÃO DE VEÍCULOS

- **286** veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.

1º leilão nos dias 25 /26 /27 /28 e 29 de novembro às 09h

2º leilão nos dias 02 /03 /04 /05 e 06 de dezembro às 09h



GEOLIANO LIMA

Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br



Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Affego

Associação do Fisco de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente Executiva da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso II, do Estatuto Social, **convoca** os associados da entidade para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, a realizar-se em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia **07 de dezembro (sábado)**, presencial às 9:00h, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Apreciação e deliberação sobre o plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício de 2025, elaborados pela Diretoria Executiva e previamente apresentados ao Conselho de Administração;
- 2) Fixação do montante global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais conselhos auxiliares de gestão de unidades descentralizadas, para os meses de janeiro a junho do exercício de 2025;
- 3) Deliberação sobre eventuais recursos a penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;
- 4) Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 13 de novembro de 2024.



Dalvina Alves Cardoso
Presidente da AFFEGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RESUMIDO) ELEIÇÃO SINDICAL

Em conformidade com o Estatuto Social desse Sindicato comunicamos a realização da Eleição Sindical para o biênio de 01 janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro 2026, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO. Sito na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova, Goiânia Goiás, das 09 horas até às 78 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representante junto a Federação das Indústrias no Estado de Goiás – FIEG. Os registros de chapas serão recebidos na secretária do SINDMOVEIS -GO. No horário das 14 às 18 horas, por Email sindmoveis@fieg.com.br. O prazo o encerramento de registro de chapa será até o dia 28 de novembro 2024. O edital de convocação completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e poderá ser solicitado pelo E-mail sindmoveis@fieg.com.br.

Goiânia/GO., 28 de outubro de 2024.

NICOLAS DE LIMA PAIVA
Presidente

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia e a Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2024 (sábado), a partir das 08:00 horas até às 13:00hs, no Auditório de Eventos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, localizado na Rua T-27, nº 148, Qd. 24, Lts. 12/13, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-030, com a finalidade de realizar a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos Membros da Nova Diretoria da SGR – Gestão janeiro de 2025 a janeiro de 2027**. As inscrições das chapas serão realizadas na sede da SGR e o prazo para inscrições, cujas composições deverão estar completas com um associado para cada cargo diretivo, se inicia no dia 28 de outubro de 2024 e se encerra no dia 07 de novembro de 2024. Em caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, a votação será procedida na forma prevista no artigo 42 do Estatuto da SGR. A Comissão Eleitoral incumbida de proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Eliane Terezinha Fetisch (Presidente), Nilzio Antonio da Silva e Antonio Carlos Ximenes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da SGR.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Camilla Guimarães - Presidente

Eliane Terezinha Fetisch
Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024

ESTAMOS CONTRATANDO

Vaga: Secretaria administrativa

- segunda à sexta (08:00h às 17:30h);
- sábado (por escala);
- Jardim América.
- salário e benefícios (a combinar)

contato :

(62) 99956-5415



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

3a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5263134-15.2021.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial-> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$191.477,88

Requerente: CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ:** 05.492.968/0024-92

Requerido: CATIA SIMONE BRANCO ANDREATTA, **CPF:** 796.438.509-78

Juízo: Dr Abilio Wolney Aires Neto

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

Prazo para contestar: 15 (quinze) dias

Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O Doutor Juiz de Direito, Abilio Wolney Aires Neto, da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por este Edital CITA a parte REQUERIDA, que ora encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho abaixo transcrito.

DESPACHO:

"(...) Expeça-se edital de citação para **Cátia Simone Branco Andreatta**, com prazo de 20 (vinte) dias, para conhecer os termos da presente ação e, querendo, a eles responder, no prazo de quinze dias, constando do édito as advertências de estilo (art. 257, CPC).

Realizada a publicação e decorrido o prazo sem a manifestação da parte requerida, remetam-se os autos à Defensoria Pública (art. 72, II, CPC e Lei complementar no 80/94, art. 4o, XVI) para que o referido órgão manifeste-se, designando defensor a fim de viabilizar o direito de defesa do requerido/executada.

Determino a suspensão dos autos por 30 (trinta) dias para fins de cumprimento dos comandos acima.

Intime-se e dê-se vista para as providências cabíveis."

ADVERTÊNCIAS:

Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia/GO, data e hora da assinatura digital.

Renata Oliveira dos Santos
Analista Judiciária
Por Ordem do MMo Juiz de Direito

Abilio Wolney Aires Neto
Juiz de direito
assinado digitalmente

OBSERVAÇÃO:

Para ter acesso ao conteúdo integral do processo utilize o código (hjbqa22eed8bawc2zf), no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 8/09/24 a 31/12/24) que assinarem de 01/01/24 a 31/12/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/12/24)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Leilão Eletrônico



LAMBORGHINI GALLARDO LP 550 - 2

1º LEILÃO: Finaliza dia 07 de dezembro de 2024 às 11h
Lance inicial: R\$ 925.671,75

2º LEILÃO: Finaliza dia 07 de dezembro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 740.537,40



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEIA O EDITAL
www.teleselimaleiloes.com.br

10 DIAS DE LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO DE VEÍCULOS

- 286 veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.



1º leilão nos dias 25 /26 /27 /28 e 29 de novembro às 09h

2º leilão nos dias 02 /03 /04 /05 e 06 de dezembro às 09h



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br

10 DIAS DE LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO DE VEÍCULOS

- 286 veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.



VISITAÇÃO:

ESSA SEMANA

PÁTIO 01 - GOIÂNIA DIA 21 e 22/11/24;

PÁTIO 02 - ANAPOLIS DO DIA 18 até 22/11/24.



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

4a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5211769-48.2023.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->

Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$ 510.757,03

Exequente(s): CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Executado(s): LEANDRO DA SILVA SANTOS, CPF/CNPJ: 029.113.801-26

Juiz(a): LEONARDO APRIGIO CHAVES

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.

Prazo para embargos: 15 (quinze) dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o/a(s) executado/a(s) **LEANDRO DA SILVA SANTOS**, CPF/CNPJ 029.113.801-26, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 510.757,03 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a)s das advertências abaixo, para os devidos fins: I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a)s executado(a)s ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3º, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

Despacho: "Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Realizada a citação, não havendo manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública para exercício da curatela especial."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO APRIGIO CHAVES
Juiz(a) de Direito

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 00/01/24 a 31/03/24 que assinarem do dia 01/01/24 a 31/03/24)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/03/24)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação, às 18h30min., para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis, 08 de novembro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho
Wanderson Ernesto de Carvalho, presidente.

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMÓVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1º andar do Edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200, Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21, Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO - CEP: 74645-230 no dia 26 de novembro - 2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16h30min, em segunda convocação, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva – CCT- 2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MÓV MAD EST GOIÁS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO; 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

NICOLAS DE LIMA PAIVA - PRESIDENTE

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CATALÃO**

**EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL em conformidade com o artigo 26 do Estatuto Social desta entidade, ficam CONVOCADOS todos os associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, a comparecer na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2024 na sede do Sindicato, situado a Rua Santa Luzia, 181, Pio Gomes – Catalão/GO, as 16:00h em primeira convocação, e não havendo quórum, as 16:15h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Retificar a previsão orçamentária de 2024;
- b) Apreciar e votar a previsão orçamentária para 2025;
- c) Apreciar e votar a PRESTAÇÃO DE CONTAS da Diretoria do Sindicato, referente ao exercício de 2024.

Catalão, 25 de novembro de 2024.

José Abraão de Medeiros
Presidente

CIDADE OCIDENTAL

INSTITUTO OGBE OGUN EGBE AXE EKO
CNPJ 15.684.032/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro os membros do INSTITUTO OGBE OGUN EGBE AXE EKO, em sua sede situada na R Santos Dumont Quadra 06, Chácara 14, Recreio Mossoro, Cidade Ocidental - GO, CEP:72.880-001, às 19:00 horas, em segunda convocação, REUNIU-SE em Assembleia Geral Extraordinária e de acordo com o edital de convocação datado de 24 de setembro de 2024, afixado na sede do instituto para tratar da dissolução da entidade. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de um membro que assina a presente ata. Foram eleitos para presidir os trabalhos o Sr. **ROBERVAL JOSE MARINHO**, e para secretariar o Sr. **ROBERVAL JOSE MARINHO**. Dando início às deliberações, foi lida a pauta contendo o seguinte: **DISSOLUÇÃO DO INSTITUTO**. Com a palavra, o Sr. Presidente enfatizou a necessidade de dissolver a entidade por não haver mais interesse por parte dos seus **MEMBROS REMANESCENTES**, a sua continuação. Em seguida, submeteu à votação da proposta de dissolução e extinção do **INSTITUTO OGBE OGUN EGBE AXE EKO**, já previamente discutida, foi imediatamente aprovado por unanimidade ficando desde já determinado que, o Sr. **ROBERVAL JOSE MARINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Salvador - BA, nascido no dia 14/01/1946, filho de Armando Marinho e Hildete Pinha, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Quadra 06, Chácara 14, Bairro Recreio Mossoró, Cidade Ocidental - GO, CEP: 72.880-000 portador da carteira de identidade sob o nº 00878914-25 órgão expedidor SSP/BA, expedida em 28/11/1990 e do CPF sob o nº 023.764.405-30, ficará responsável pela guarda de toda documentação da entidade pelo prazo legal. Realizado o levantamento, apurou-se a inexistência de ativos e passivos e de bens/patrimônio a dar destinação. E, por fim, o Sr. presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária às 20:30 horas, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, secretário **ROBERVAL JOSE MARINHO** e pelo Sr. Presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na Assembleia, como sinal de sua aprovação, seguida da lista das assinaturas dos membros presentes. Cidade Ocidental - GO, 07 de outubro de 2024. **ROBERVAL JOSE MARINHO** Presidente da Assembleia. **ROBERVAL JOSE MARINHO** - Secretário da Assembleia

NOVA ROMA

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024.
(Plataforma Licita+ Brasil)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de diversas estruturas e equipamentos necessários para a realização do evento comemorativo de Ano Novo 2024/2025, incluindo montagem e desmontagem de palcos, sonorização, instalação de tendas, camarins e serviços pertinentes, segurança, banheiros químicos, iluminação e afins, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições previstas no Termo de Referência/ETP. Tipo: Menor preço por item. Data e hora da sessão de disputa: 10/12/2024, às 09:30h (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema eletrônico da Plataforma Licita+ Brasil, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Plataforma Licita+ Brasil, no endereço www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 999145570 de seg a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma - GO, 26 de novembro de 2024.

Eliziane Ferreira da Silva - Pregoeiro

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RUBIATABA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 304998, emitida em 18/04/2023, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. WARLLAN CEZAR RODRIGUES NETO (CPF nº 969.078.431-53) e a Sra. KELITA CELESTINO EVANGELISTA SILVA (CPF nº 048.697.911-37), que no dia 28/11/2024, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 97.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Um lote urbano de nº 06, da Quadra 57, localizado na Rua 27, no Loteamento São Domingos ou Invasão, na cidade de Itapirapuã-GO, com área de 275,28m², objeto da matrícula nº 7.361 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapirapuã-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 29/11/2024, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, também pelo lance mínimo de R\$ 97.000,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 18 de novembro de 2024.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.
SICOOB DO VALE

VILA BOA

MUNICÍPIO DE VILA BOA - GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 (SRP Nº11/2024)

O Município de Vila Boa Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto: Contratação de **serviços de locação de palco e estruturas para eventos festivos, para atender as necessidades do Município de Vila Boa-GO**. Conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia **09/12/2024**, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 22 de novembro de 2024.

Edna Maria de Oliveira, agente de contratação.

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PORTO SEGURO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE PORTO SEGURO - BA/SAFER

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Porto Seguro – SAFER, inscrito no CNPJ: 48.833.781/0001-21, com base territorial nos municípios de Belmonte, Porto Seguro, Santa Cruz e Cabralia/BA, através do presidente senhor Everaldo Rodrigues de Araújo, por meio do presente edital, em conformidade com a portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, limitando-se a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência intermunicipal nos municípios de Belmonte, Porto Seguro, Santa Cruz e Cabralia/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 10/12/2024 às 10 horas, na Rua Pedro Alvares Cabral, 160 – Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;**
3. **Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato Intermunicipal dos Agricultores Familiares Rurais de Porto Seguro;**
4. **Outros assuntos que ocorrer.**

Porto Seguro/BA, 13 de novembro de 2024.

EVERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

TAPIRAMUTÁ

**SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES
FAMILIARES RURAIS DE TAPIRAMUTÁ/BA**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Tapiramutá/BA - SAFER/TAPIRAMUTÁ, inscrito no CNPJ: 23.875.485/0001-62, através do seu presidente senhor Daniel Francisco Neto, **convoca** a Categoria Profissional dos Agricultores familiares bem como todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral extraordinária no dia 29.11.2024 às 10 horas, na Avenida Cafeeira 135, Centro - CEP: 44.840-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Filiação a Central Sindical União Geral dos Trabalhadores - UGT ;
2. Outros assuntos que ocorrer.

Tapiramutá/BA, 18 de novembro de 2024.
DANIEL FRANCISCO NETO – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) que assinarem até 31/10/2024 e 31/12/2024.
- Válido para contratos Pessoa Física e Jurídica. Exclui-se o desconto de 10% para o período de 12 meses.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato.
- Consulte regras e condições em www.igreen.com.br/promocoes-identificadas

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL**

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.
Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

ESTADO DE GOIÁS

GOIANDIRA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE GOIANDIRA - GOIÁS - SINDIGOIANDIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO**

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Representativa do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiandira, Goiás – SINDIGOIANDIRA CNPJ: 01.483.547/0001-58, bem como dos respectivos suplentes, no dia 21 de Janeiro de 2025, das 08:00h às 17:00h, na sede social desta entidade, localizada na Praça José de Araújo s/n, esquina com avenida SINFRÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Comodo 2, CENTRO, GOIANDIRA - GOIÁS, CEP: 75740-000, para a qual ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais nos termos do Estatuto Social. O prazo para registro de chapas é de 30 dias a contar da publicação deste edital, iniciando-se no dia 13 de Novembro de 2024, com encerramento no dia 12 de dezembro de 2024, devendo o requerimento de registro ser apresentado nos termos do Art. 5º e seus parágrafos do estatuto social, acompanhado de todos os documentos exigidos e será dirigido ao presidente do pleito eleitoral. A secretaria eleitoral funcionará na sede do sindicato, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, onde se encontrará pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação das chapas registradas. O quórum da eleição é de 50% (cinquenta por cento) mais um em relação ao colégio eleitoral e caso não seja obtido no dia da votação, nova eleição ocorrerá em até 15 dias concorrendo as mesmas chapas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição em 15 dias, limitada a eleição às chapas empatadas, com o mesmo eleitorado.

Goiandira – Goiás, 13 de Novembro de 2024.

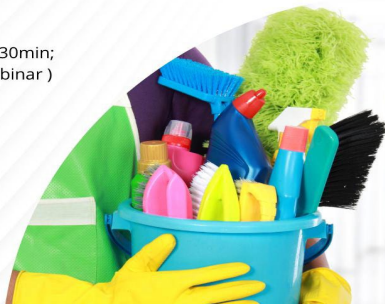
JOÃO LOBATO ALVES
Presidente do SINDIGOIANDIRA

**ESTAMOS
CONTRATANDO**

Vaga: Serviços Gerais

- segunda à Sexta
- horário: 07h:30min às 16h:30min;
- salário e benefícios (a combinar)

contato :
(62) 99956-5415



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL

CÉDULA ÚNICA - REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 64 do Estatuto 2022) e em cumprimento ao processo eleitoral, torna público que uma única chapa foi registrada na secretaria deste Sindicato, para concorrer às eleições que serão realizadas de 17 a 19 de dezembro de 2024, ficando assim constituída a Cédula Única: CHAPA 1 – DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Raimundo Salvador da Costa Braz, SECRETÁRIO-GERAL: Willian Nery da Silva, TESOUREIRO-GERAL: Francisco da Silva Oliveira, 1º SECRETÁRIO: João Vitor de Sousa Ribeiro, 2º SECRETÁRIO: Sandro Lúcio dos Santos Brito, 1º TESOUREIRO: Michele de Souza Pereira, 2º TESOUREIRO: Francisco de Assis Ribeiro de Araújo, SUPLENTE: José Lucieldo Augustinho, Francisco Medeiros Costa, José Maria Cavalcante, Brás Albério Sousa Bomfim e Alípio da Costa Braz; CONSELHO FISCAL – TITULARES: David Alves Fonseca, José Bezerra Diniz e Damião Nunes dos Santos, SUPLENTE: José Machado da Silva e Edmar Gomes dos Santos; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – TITULARES: Francisco da Silva Oliveira e Francisco de Assis Ribeiro de Araújo; SUPLENTE: José Maria Cavalcante. Será de 5 (cinco) dias o prazo para impugnação, contados a partir da publicação deste aviso (artigo 88 do Estatuto 2022).

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, de Papel Celulose, Pasta para Madeira de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Papel e Celulose do Estado do Maranhão - SINTINPEC, inscrito no CNPJ: 01.678.134/0001-29, com base territorial no Estado do Maranhão, através do seu representante legal senhor Raimundo Nonato Fernandes Frazão, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, **convoca** a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Celulose e Papel bem como Florestamento e Reflorestamento de Madeira Nativa para Crédito de Carbono, com base territorial no Estado do Maranhão, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária**, no dia 13 de Dezembro de 2024, às 09 horas na Rua Simplício Moreira, 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65901-490, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação de Alteração Estatutária;**
2. **Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração Estatutária;**
3. **Inclusão da Categoria de Madeira Nativa para Crédito de carbono;**
4. **Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2024.

Raimundo Nonato Fernandes Frazão – Presidente.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10% na conta de luz **18%** TODOS OS MESES
igreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa, Prospecção, Beneficiamento, Operação, Movimentação, Estocagem, Embarque e Comércio de Minérios Metálicos e não Metálicos do Norte de Minas, inscrito no CNPJ: 43.760.406/0001-85, com base territorial nos municípios de Águas Vermelhas, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Coronel Murta, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisco Badaró, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jenipapo de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteira, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteira, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Uruçuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa/ MG, através do presidente senhor Carlos André dos Santos, portador do RG: M7958858, através do presente edital, de acordo com a Portaria Nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamante e Pedras Preciosas, Areias, Pedras Ornamentais, Lenhas Madeiras, Minerais Metálicos e Não Metálicos nos municípios de Águas Vermelhas, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Coronel Murta, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisco Badaró, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jenipapo de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteira, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteira, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Uruçuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa/ MG, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 10/12/2024, às 06 horas na Avenida Juscelino Kubitschek, 170 – Centro – CEP: 39529-000 – Riacho dos Machados-MG**, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificar processo Eleitoral;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Porteira/MG, 13 de novembro de 2024.

Carlos André dos Santos - PRESIDENTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
Valido para novos clientes (primeira vez) que assinarem no dia 10/12/2024 e 20/12/24
Ativo para clientes Pessoa Física e Jurídica e-mail
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato ativo
Consulte regras e condições
www.igreen.com.br/promocoes-ibonificadas
igreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ECONOMIZE ATÉ 15% NA CONTA DE LUZ
igreen energy.

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos de Nova Esperança do Piriá/PA, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Curuçá, Garrafão do Norte, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Marituba, Melgaço, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Soure, Terra Alta, Tracuateua, Vigia, Viseu/PA, através da subscritora senhora Tamires Floriano dos Santos, RG: 6174434 PC/PA, por meio do presente edital, em conformidade com a portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros; Trabalho Temporário; Leitura e Medição de Consumo de Luz, Água e Gás Encanado; Entrega de Avisos de Consumo de Água, Luz e Gás Encanado; Colocação e Administração de Mão-de-Obra, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 14/12/2024 às 10 horas, na Avenida Centenário, S/N, Bairro Tancredo Neves, Capanema/PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Nova Esperança do Piriá/PA, 13 de novembro de 2024.

Tamires Floriano dos Santos – Subscritora

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETROLÉO DE TUCUMÃ E REGIÃO/PA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Tucumã e Região/PA, SINDIPETRO, CNPJ: 52.041.724/0001-87, com base territorial nos municípios de: Água Azul do Norte, Banach, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourilândia, Redenção, Rio Maria, Pau d' Arco, Sapucaia, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara/PA, através da presidente Angela Merice Soares Souza, portadora do RG: 287.429-8, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador, Revendedor, Retalhista de Óleo Diesel Combustível e Querosene, com base territorial nos municípios de: Água Azul do Norte, Banach, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Ourilândia, Redenção, Rio Maria, Pau d' Arco, Sapucaia, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 26/11/2024, às 19 horas, na Rua Altamira 177, Bairro das flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto;
3. Ratificar o processo Eleitoral.
4. Outros assuntos que ocorrer.

Tucumã/PA, 01 de novembro de 2024.

ANGELA MERICE SOARES SOUZA – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira ligação) que assinarem no dia 10/11/2024 e 20/11/2024. Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica. Consulte regras e condições. www.igreen.com.br/promocoes-ibonificadas

igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEIA GERA DE FUNDAÇÃO DA ANATECT - RJ

CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ECT – DO RIO DE JANEIRO, convoca todos e todas da classe ecetista do Rio de Janeiro - RJ e a todos os interessados para a leitura e aprovação do EDITAL DE FUNDAÇÃO e ASSEMBLEIA GERAL DA ANATECT - RJ com a seguinte Pauta: a) Fundação da ANATECT - RJ; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria, seus suplentes e Conselho Fiscal; d) Aprovação da sigla ANATECT - RJ; e e) Forma de custeio da ANATECT - RJ, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, às 18h30min. em primeira convocação, às 19:00h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, a Assembleia Geral será realizada na sede da CUT – Central Única dos Trabalhadores, sito na Av. Presidente Vargas, 502, 15º Andar, – Bairro: Centro, CEP. 20071-000, Rio de Janeiro/RJ.

A COMISSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ANATECT – RJ

Marcio Cesario Telles

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE - RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense - RJ convoca todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024. B) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Em conformidade com o ARTIGO 7º § 1º do estatuto. A Assembleia será realizada na sede do sindicato, situado a Rua 42 Nº 09 salas 05 e 07, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, **no dia 29 de novembro de 2024**, com início às 18:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria (metade mais um) dos associados com direito a voto e em segunda convocação com qualquer número de presença, devendo neste caso ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira convocação sendo às 19:00, dezenove horas conforme artigo 6º § 1º e 2º do Estatuto.

Volta Redonda - RJ, 13 de novembro de 2024.

Demian Mendes Brandão
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CHAPECÓ E REGIÃO - SINTRATUH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região - SINTRATUH, CNPJ: 78.480.969/0001-02, com sede em Chapecó, torna público a todos os integrantes da categoria dos empregados em HOTÉIS, REST., BARES E SIMILARES DE CHAPECÓ E MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A BASE TERRITORIAL, que fará ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS nas dependências da sala de Reunião do Sindicato DA SEGUINTE FORMA: Categoria de Hotéis, Restaurantes e Bares do município de Joaçaba SC, e demais municípios da base territorial do Sindicato patronal, no dia 08 de Dezembro de 2024, em primeira e única convocação às dezesseis horas, com qualquer número de integrantes da categoria presentes, Categoria de Hotéis, Restaurantes e Bares do município de Xanxerê SC, e demais municípios da base territorial do Sindicato patronal da cidade de Xanxerê, no dia 08 de Dezembro de 2024, em primeira e única convocação dezoito horas, com qualquer número de integrantes da categoria presente às dezoito horas. E também as categorias de trabalhadores em Instituição Beneficente, Religiosas e Filantrópicas de Chapecó e da categoria de trabalhadores em Turismo da base territorial, dia 08 de dezembro às 20 horas em segunda convocação com qualquer número da categoria presente, tendo como local a sede da entidade na Rua Marechal Bormann, 250 E, Edifício Viapel, sala 101, Centro na cidade de Chapecó. ORDEM DO DIA: Apresentação e aprovação das Cláusulas a serem negociadas com as classes patronais, autorização das categorias para entrar com dissídio coletivo caso malogrem as negociações, apresentação de Cláusula de desconto em favor da entidade Sindical, todas as votações serão decididas em assembleia com as categorias presentes.

Chapecó 11 de novembro de 2024.

Levi Pereira Santos, Presidente.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen energy

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES

EDITAL Nº 12349251. O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Goncalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescentando a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

